



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto N.º 958 de 24 de junho de 2022

Nomeia servidores que
especifica e dá outras
providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para exercer o cargo de Assessor da Secretária Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

- I – JARDAS LEMOS DA SILVA;
- II – MACOS SALGUEIRO DE MELO;
- III – MARIA DO BONFIM SILVA;
- IV – RONALDO TORRES PEREIRA;
- V – INGRID MELLORY FRANÇA COSTA LELLIS DE ALMEIDA;
- VI – JOCIELE ADRIANA ROSA DE ALMEIDA;
- VII – RONALDO GONÇALVES LEAL;
- VIII – CLAUDENILSON ALVES DA COSTA SILVA;
- IX – EDIO MATIAS DOS SANTOS;
- X – EDJANIO MACEDO MOURA;
- XI – FABIO SANTOS DE SOUZA;
- XII – THALIA LIMA DOS SANTOS;
- XIII – MARCOS OLIVEIRA COELHO DE SOUZA;
- XIV – ERISVALDA CARLOS RAMOS;
- XV – JAIR GONÇALVES DOS SANTOS;
- XVI – JOSE BELICIO DOS SANTOS;
- XVII – ADALBERTO DE JESUS SILVA CARDOSO;
- XVIII – VALDIRENE GONÇALVES BRITO;
- XIX – LENIEL BATISTA ALVES.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.



MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal